



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a concessão de Título de
“CIDADÃO MOITENSE”**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE**, Sr. Paulo Barbosa de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO MOITENSE**” a Senhora **MARIA DA MOTA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente TÍTULO será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moita Bonita, 14 de dezembro de 2023.

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente